LEI Nº. 1.429, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
em, 12/12/2023
Servidor Responsável

Denomina Pafuncio Brandão, a área de evento que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Área de Eventos Pafuncio Brandão, a área de eventos adquirida pelo Município de Bonfinópolis de Minas, localizada no interior do Parque de Exposições do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de dezembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal